

**TVR N.º 1.003, DE 2006
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 393/2006
Aviso nº 558-A/2006 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 238, de 24 de Abril de 2006, que outorga permissão à JR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54).)